



Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul
"ESTADO DE SÃO PAULO"

Decreto Nº.1714 de 26 de Abril de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 173.500,00 (Cento e setenta e três mil e quinhentos reais).

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeito(a) de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica aberto no Departamento de Contabilidade um Crédito Suplementar no valor de R\$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais) para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.000,00
19	04.122.0002.2.002 3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000,00
21	04.122.0002.2.002 3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02.04.01	ATENÇÃO BÁSICA		138.000,00
81	10.301.0005.2.015 3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	
02.04.02	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		15.000,00
91	10.301.0005.1.021 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	- 135.000,00
93	10.301.0005.1.021 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00
93	10.301.0005.1.021 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
93	10.301.0005.1.021 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02.04.04	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		5.000,00
100	10.305.0005.2.043 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
Total.....:			173.500,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Suplementar ocorrerão por conta do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do Artigo 43, § 1º Inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/1964 e conforme previsto no Artigo 4, Inciso I da Lei Municipal nº 1.842/2020 (Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021).

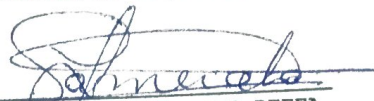
Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul
"ESTADO DE SÃO PAULO"

Decreto Nº.1714 de 26 de Abril de 2021

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 26 de Abril de 2021



SALMA APARÉRCIDA MEROTO BEFFA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Depto de Administração

GABRIELI C DA SILVA MOTTA DOMINGUES
FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS